

Expediente do dia
Em 20 / 05 / 04



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0330
Em 19 / 05 / 04
037
Sendo: Matheus

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0014/2004

PROPONENTE: Vereador – MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR.

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal - IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Presidente Interino da CMDM – Edivaldo Alfredo Meyer

INDICO, com base nos princípios inseridos no Regimento Interno, seja encaminhado ao Exmº.

Sr. Prefeito Municipal sugestão versando sobre o seguinte assunto:

- Estudar a possibilidade de proceder alteração no texto da Lei Municipal nº 816, de 25 de abril de 1979 - que dispõe sobre a "Disciplina do Parcelamento do Solo do Município de Domingos Martins", especificamente no art. 4º letra "e", que diz:

"Art.4º Em todo plano de parcelamento a ser implantado será exigido do proprietário e a suas expensas":

a -

b -

c -

d -

e - "execução e pavimentação de ruas".

Nossa sugestão é de que a letra "e" do referido artigo 4º passe a ser a seguinte:

"Art. 4º

e - "execução e pavimentação de ruas em capa asfáltica, bloquet em concreto ou paralelepípedo."

A iniciativa em tela tem o mérito de atender as diversas reivindicações formuladas pelo segmento de construção civil sob a alegação de que a atual disciplina inserida na referida Lei, inviabiliza a ação das empresas construtoras incompatível com a realidade vivida pela política urbanística.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000